

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA - PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos					
Externos					
Restauração da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos					
Externos					
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos					
De Contribuições Previdenciárias					
De Demais Contribuições Sociais					
Do FGTs					
Com Instituição Não financeira					
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.050.985,02	11.008.990,44	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	9.050.985,02	11.008.990,44	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.065.085,76	11.134.172,51			
(-) Restos a Pagar Processados	14.100,74	125.182,07			
Demais Haveres Financeiros					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I) - (II)	-9.050.985,02	-11.008.990,44	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.517.372,00	44.762.213,16			
% de DC sobre a RCL (URCL)	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	
% de DCL sobre a RCL (URCL)	-21,29	-24,59	#DIV/0!	#DIV/0!	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%=>	51.020.846,40	53.714.655,79	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 39 da LRF) - <%=>	45.918.761,76	48.343.190,21	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
-Exercício em que o ente excedeu o limite-			-Exercício do primeiro-			-Exercício do segundo período seguinte-			-Exercício do terceiro período seguinte-		
-Quadrimestre/Semestre-			-Primeiro período seguinte-			-Segundo período seguinte-			-Terceiro período seguinte-		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL
(a)	(b)	(c) = (b-a)	25% do Excedente (d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (j-a)	(k) = (a)	(l)

Tabela 2.2

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2006			2007			2008			2009		
	DCL	3º Quadrimestre Excedente*	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% de DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2010			2011			2012			2013		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% de DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2014			2015			2016			2017		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% de DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2018			2019			2020			2021		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% de DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: Sistema SMAR. Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 17/05/2021, às 08:25h.

* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

NOTA:

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal